



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 036/2019 – de 12 de Fevereiro de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Jornada Suplementar, aos servidores abaixo relacionados, durante o período de 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Maio de 2019:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Claudinéia Lúcia Gonçalves de Almeida	1285	MC-1	CMEI Criança Feliz
2	Conceição Apª Francisco Guadagnin dos Santos	1825	MC-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
3	Paulo Sérgio Kuya	3211	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/02/19, Edição nº 1448

Assinatura